



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO N° 520, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa integrantes da Comissão de Transição de Mandato instituída pelo Decreto Municipal nº 517/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto N° 517, de 10 de novembro de 2016:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Transição de Mandato, com representação conjunta da atual e futura administração, com a seguinte constituição:

- I – José Felipe da Feira
- II – José Antonio Duarte Rosa
- III – Ronaldo Costa Madruga
- IV – Jackson Luiz Fagundes Cabral
- V – Luiz Henrique Chagas da Silva
- VI – Roberto Fermino Soares
- VII – Jaime Iran Lucas
- VIII – Eliton Rodrigues
- IX – Leonardo Nunes Moraes
- X – Moacir Sasso de Christo
- XI – Marcelo Mesko Rosa
- XII – Ilton Quadros da Silva
- XIII – Luiz Mário Funari Camacho
- XIV – Paulo Roberto Freitas
- XV – Ivonei Morelis dos Santos
- XVI – Tiago Borges Araujo

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º deste Decreto tem caráter temporário e especial, ficando desconstituída mediante a conclusão dos trabalhos para qual foi designada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, RS,

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal